



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13 de 08 de outubro de 2024

“Institui e Nomeia Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária – PSICÓLOGO – Município de Couto de Magalhães de Minas (MG) e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para elaboração, acompanhamento e julgamento de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de **PSICÓLOGO**, para suprir necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Wenderson Juliano dos Reis; Secretário de Saúde

Secretário: Weliton Raimundo Pereira, Coordenador de Recursos Humanos

Membro: Wagner Geraldo dos Santos, servidor público;

Suplente: Marcos David Freitas Ferreira, Procurador Municipal.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. À presente Comissão Municipal compete promover a elaboração e o acompanhamento do Edital, bem como colher pedidos de Inscrições e Documentos Classificatórios, Emitir Julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. As decisões da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao(à) Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao(à) Secretário(a) da Comissão Municipal do Processo Seletivo:

I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

- II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao(à) Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;
- V. publicar resultados das inscrições;
- VI. convocar os classificados, em ordem de maior para menor nota final, para assinatura do contrato;
- VII. confeccionar o edital de publicação do decreto;

Art. 7º. Compete à Comissão, por maioria dos votos, deliberar sobre os recursos apresentados que, em caso de não provimento, devem ser remetidos para o Prefeito Municipal, para julgamento final.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas – MG, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO

Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas